
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA
PARA PROFESSOR - REGRA DE TRANSIÇÃO COM PONTOS -
INTEGRAL AO SERVIDOR FRANCISCO MARCIELON ANDRADE

Ato/Portaria VERAPREV nº 005/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria para Professor (a), Artigo 20, §4º, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I da Lei Municipal 623/2021 [Regra Transição com Pontos - Integral], em favor do servidor FRANCISCO MARCIELON ANDRADE.

O Prefeito do Município de Vera Cruz, conjuntamente com Gestor de Previdência do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ-VERAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, com alterações da Lei Municipal nº 623, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria para Professor(a), Artigo 20, §4º, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I da Lei Municipal 623/2021 [Regra Transição com Pontos - Integral]** ao servidor **FRANCISCO MARCIELON ANDRADE**, portador do RG nº 311.355 SDS/RN, inscrito sob CPF nº 175.357.494-15, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR – PNS 9**, registrado sob a Matrícula Funcional nº 0000077/1, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN**, nos termos do **Artigo 20, incisos I, II, III, IV e V, §4º, §5º, §6º inciso I e §7º, inciso I da Lei Municipal 623 de 28 de dezembro de 2021**, conforme os documentos do Processo nº 003/2024 do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ/RN - VERAPREV**, a partir desta data até posterior deliberação.

I - Concessão de 05 (cinco) quinquênios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base, nos termos do Art. 66 - A da Lei Municipal nº 628, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Cruz / RN, em 01 de Agosto de 2024.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência do VERAPREV
CPF nº 058.381.014-40

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: DBC71DA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>